



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 05 de julho de 2024 · Ano I · Edição nº 51

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 229, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO.”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia **08/07/2024** (segunda-feira), em virtude do Feriado no Estado de São Paulo, que comemora a “**Revolução Constitucionalista de 1932**” no dia 09/07/2024.

ARTIGO 2º - Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, responsáveis pela coleta de lixo e limpeza pública, executarão suas atribuições normalmente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 01 de Julho de 2024.

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

CAROLINE BACCHI BASTREGHI

Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - Processo nº 15/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. Fica **HOMOLOGADO** o Processo acima descrito e **ADJUDICADO** os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do Edital nº 11/2024 a favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Itajobi - APPRI, CNPJ nº 11.207.502/0001-04, pelo valor total estimado de R\$ 25.162,50 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Marapoama/SP, 04 de Julho de 2024. MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO - Prefeito.